



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

28 SET 2025

INDICAÇÃO N° 1076/2025

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL PARA CASOS LEVES, COMO TDAH, TOD, ANSIEDADE, ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos e PROF<sup>a</sup>**

**SILVANA PERIN - MDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um ambulatório de saúde mental para casos leves, como TDAH, TOD, ansiedade, entre outros, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a crescente demanda por atendimento especializado em saúde mental no município de Sorriso, especialmente para os casos de transtornos mais comuns, como TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), TOD (Transtorno Opositivo Desafiador), ansiedade, entre outros, que têm impactado significativamente a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a saúde mental é um componente essencial do bem-estar geral e que a falta de atendimento especializado e direcionado pode agravar o quadro clínico de muitos pacientes, prejudicando o seu desenvolvimento pessoal, escolar, profissional e social;

Considerando que, apesar dos avanços no cuidado da saúde mental, ainda existem lacunas no acesso ao tratamento de casos mais leves e moderados, levando muitas vezes a um aumento da demanda por atendimentos em unidades de emergência, que poderiam ser resolvidos em um ambulatório especializado;

Considerando que a criação de um ambulatório específico para a saúde mental voltado ao tratamento de casos leves de transtornos como TDAH, TOD, ansiedade, depressão leve, entre outros, contribuiria significativamente para a redução do sofrimento psíquico dos pacientes, proporcionando tratamento especializado, acompanhamento contínuo e prevenção de quadros mais graves;

Considerando que a implementação de um ambulatório especializado também representa um avanço no sistema de saúde pública municipal, descentralizando o atendimento e oferecendo uma alternativa eficaz e humanizada para aqueles que necessitam de cuidados, mas não precisam de internação ou tratamentos mais intensivos;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o investimento em saúde mental é uma prioridade reconhecida pelas políticas públicas de saúde em nível nacional e estadual, sendo uma medida fundamental para garantir o equilíbrio e a saúde da população como um todo, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.



**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos



**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB